

RESOLUÇÃO Nº 34/2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 29/09/2010, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.012311/09-61, nos termos do Parecer nº 26/2010 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

manifestar-se favoravelmente, quanto ao mérito, à proposta encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, referente à criação do Programa de Pós-Graduação em Nanotecnologia Farmacêutica, em nível de Doutorado, sob a forma de Associação em Rede.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.